Sindicato dos Bancários de Niterói e Regiões

FILIADO A CUT

- Fundado em 5 de Setembro de 1946 -
Sede Própria:
Rua Maestro Felício Toledo, 495 - sobreloja - Centro - Niterói - RJ
CEP: 24030-105 - Telefone: (21) 2717-2157
CNPJ: 30.140.354/0001-00 / Insc. Municipal - 019616-2
E-mail: secretaria@bancariosnit.org.br / Site: www.bancariosnit.org.br

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

No período das 10:00 horas às 20:00 horas do dia 30 de junho de 2026, conforme disposto no item VIII da Nota Técnica Conjunta nº 06/2020 da Coordenadoria Geral de Relações do Trabalho do Ministério Público do Trabalho, do permissivo legal contido no artigo 4º-A da Lei nº 13.019 de 31/07/2014 inserido pelo artigo 3º-A da Lei nº 14.309 de 08/03/2022, combinado com o permissivo legal contido no artigo 48-A do Código Civil inserido pelo artigo 14 da Lei nº 14.382 de 27/06/2022, o Sindicato dos Bancários de Niterói e Regiões consultou os trabalhadores bancários associados da sua base territorial, conforme Edital publicado no jornal O Dia, datado de 26/06/2025, para discussão da seguinte ordem do dia: Prestação de Contas e Aprovação do Exercício 2025. Inicialmente se esclarece que a presente assembleia foi realizada mediante sistema de participação remota/virtual disponibilizado pela Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro – CONTRAF, assegurando a lisura e fidedignidade do resultado apurado de forma a expressar a soberana vontade dos trabalhadores participantes. Enfatiza-se ainda que a todos os bancários associados foi disponibilizado o pleno conhecimento do assunto submetido apreciação, por todos os meios físicos e telemáticos disponíveis. A participação dos trabalhadores bancários associados ocorreu por meio de seu acesso ao sistema remoto/virtual de votação através de link contido no site do Sindicato junto a internet com a inserção de informações de ordem pessoal como matrícula funcional, número de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Físicas e data de nascimento, de modo a garantir a sua identidade. Uma vez acessado o sistema e ciente dos assuntos em votação o trabalhador respondeu a pergunta: "Após apreciação do Balanço 2025, acompanhado do parecer do Conselho Fiscal, Você bancário(a) aprova as contas do ano 2025 do Sindicato?" A opção "sim" significava sua aprovação conforme enunciado, a opção "não" significava sua desaprovação, bem como, a opção "abstenção" significava sua intenção de não opinar. Ao final da votação assemblear foi auferido o seguinte resultado: 96,24% dos trabalhadores participantes votaram optando pela aprovação conforme enunciado e 1,41% votaram optando pela desaprovação sendo, ainda, registrado 2,35% de abstenções. Considerando o resultado da votação assemblear, foi aprovada a Prestação de Contas do Exercício 2025. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia geral ordinária, realizada de forma remota/virtual, cuja ata segue assinada pelo Presidente e Secretária Geral do Sindicato.

Presidente

Secretária Geral